DECRETO Nº 2.733 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº 1.787 de 30 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito adicional suplementar no valor de **R$ 2.965,12 (**dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos**)**, para reforçar a dotação orçamentária na Atividade, abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA**	
PROGRAMA	**08 - APOIO ADMINISTRATIVO - TRÂNSITO**	
FONTE	**01 – RECURSOS PRÓPRIOS**	
ATIVIDADE	2048 - MANUT. SEC. TRÂNSITO E MOB. URBANA	
ELEMENTO	(166)- 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.965,12
	TOTAL	**2.965,12**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA**	
PROGRAMA	**09 - MELHORIA DO TRÂNSITO DE REGISTRO**	
FONTE	**01 – RECURSOS PRÓPRIOS**	
ATIVIDADE	2053 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO - RECURSOS PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(185)- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.965,12
	TOTAL	**2.965,12**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de agosto de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Kátia Regina da Silva
Procuradora do Município
OAB/SP 215.036